



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Talíria Petrone** – PSOL/RJ

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

Apresentação: 27/05/2025 12:19:06.473 - CLP*

REQ n.49/2025

REQUERIMENTO N° _____ DE 2025
(da Sra. Talíria Petrone)

Requer moção de pesar pelo falecimento de Roberto Kant de Lima, professor emérito da Universidade Federal Fluminense (UFF), referência nacional nos estudos sobre segurança pública, justiça e direitos humanos, cuja trajetória intelectual e ética constitui um legado inestimável para a ciência brasileira e para a luta em defesa dos direitos humanos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o registro de voto de pesar pelo falecimento do Roberto Kant de Lima, professor emérito da Universidade Federal Fluminense (UFF), referência nacional nos estudos sobre segurança pública, justiça e direitos humanos, cuja trajetória intelectual e ética constitui um legado inestimável para a ciência brasileira e para a luta em defesa dos direitos humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial da Câmara dos Deputados manifesta profundo pesar pelo falecimento do professor e antropólogo Roberto Kant de Lima, ocorrido no dia 19 de maio de 2025, aos 80 anos, em Niterói (RJ). Sua partida representa uma perda irreparável para o campo das ciências sociais brasileiras e para todos aqueles comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, democrática e comprometida com os direitos humanos.

Professor emérito da Universidade Federal Fluminense (UFF), membro da Academia Brasileira de Ciências e condecorado com a Ordem Nacional do Mérito Científico em 2008, Roberto Kant de Lima foi uma das maiores referências nacionais e internacionais nos estudos



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259807838800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Talíria Petrone



* C D 2 5 9 8 0 7 8 3 8 8 0 0 *

sobre segurança pública, justiça e administração de conflitos. Com formação em Direito pela UFRGS, mestrado em Antropologia pelo Museu Nacional da UFRJ, doutorado em Harvard e pós-doutorado na University of Alabama at Birmingham, construiu uma trajetória acadêmica marcada pelo rigor, pela inovação e pelo compromisso ético com a transformação social.

Fundador e coordenador do Instituto Nacional de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (INCT-InEAC), e reconhecido como “Cientista do Nosso Estado” pela FAPERJ, Kant de Lima foi responsável por inaugurar uma abordagem antropológica crítica sobre as instituições jurídicas e policiais brasileiras, tornando-se referência incontornável para estudiosos e militantes dos direitos humanos. Suas obras — como “A Polícia da Cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos” e “A Antropologia da Academia: quando os índios somos nós” — são contribuições fundamentais para a compreensão das relações entre cultura, poder, legalidade e violência institucional no Brasil contemporâneo.

A Universidade Federal Fluminense, a FAPERJ, a Associação Brasileira de Antropologia, bem como centros de pesquisa e coletivos acadêmicos como o GENI/UFF, destacaram, em notas públicas, o impacto intelectual, político e humano de sua obra e de sua atuação. Ex-alunos, colegas e pesquisadores de diferentes gerações também expressaram, com emoção, o legado afetivo e pedagógico deixado por Kant, sempre marcado por generosidade, espírito crítico e compromisso com a verdade.

Para esta Comissão, que tem entre seus objetivos centrais a defesa da dignidade humana, da justiça e da equidade, a trajetória de Roberto Kant de Lima é um exemplo inspirador de como o conhecimento acadêmico pode e deve ser mobilizado em prol da transformação das estruturas sociais e da superação das desigualdades.

Manifestamos, assim, nossa solidariedade à família, aos amigos, à comunidade acadêmica da UFF e a todos os que, no Brasil e no mundo, foram tocados por sua obra e por sua presença. Que sua memória siga iluminando os caminhos da ciência, da democracia e dos direitos humanos.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

**Deputada Talíria Petrone
PSOL - RJ**



* C D 2 2 5 9 8 0 7 8 3 8 8 0 0 *